



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel descrito como lote nº 01, quadra 04, com área de 1.259,87 m², Parque Cidade Industrial, em favor da Empresa PARANÁ CAPS COMERCIO DE BONES LTDA, CNPJ nº 80.854.466/001-93, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, Paraná, 01 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”

Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 001/2019

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo das suas atribuições pela lei Municipal nº 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº 308/2002 analisando o requerimento da empresa “PARANA CAPS COMÉRCIO DE BONÉS LTDA.”, CNPJ Nº 80.854.466/0001-93, tendo como responsáveis os Srs. Adilson Carlos Garcia – CPF Nº 626.228.469-91 e Clodoaldo Pereira – CPF Nº 621.745.509-97, protocolado sob número 055999/2018 – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

- 1) A empresa requer do município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, a alienação do lote **01, com 1.259,87 m², na quadra 04 no Parque da Cidade Industrial de Apucarana.**
- 2) O processo operacional e objeto social da empresa é:
CNAE 14.12-06-01 – Confecção de bonés.
- 3) Empresa entrou em funcionamento em 15/09/1988, empregando 53 funcionários entre diretos e indiretos.

DELIBERAMOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º do Decreto Municipal nº 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posteriormente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais encerramos a presente reunião;

Apucarana 01 de fevereiro de 2019.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – C.M.D.E.



Apucarana, 31 de janeiro de 2019.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, "PARANÁ CAPS COMÉRCIO DE BONÉS LTDA., com o CNPJ nº 80854466/0001-93, a qual está solicitando junto ao município, o lote 01 da quadra 04, com área de 1.259,87 m², no Parque da Cidade Industrial de Apucarana.

O motivo da visita foi de fotografar e avaliar a empresa em questão.

Conforme fotos anexas, a empresa trabalha com alto potencial produtivo, oferece hoje 38 empregos diretos e 15 indiretos e pretende investir R\$ 400.000,00, com capital próprio em construções, tendo segundo seus proprietários condições de iniciar as obras assim que dispuser do lote pretendido, bem como ampliar a unidade com o passar do tempo. Atualmente a empresa paga aluguel em um barracão no Jardim das Paineiras.

Pelo que observei, a empresa é merecedora de ser atendida em sua solicitação, uma vez que há um grande potencial de geração de emprego e renda.

Marcelo Eliezer



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

45.008

TRICULA

FICHA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

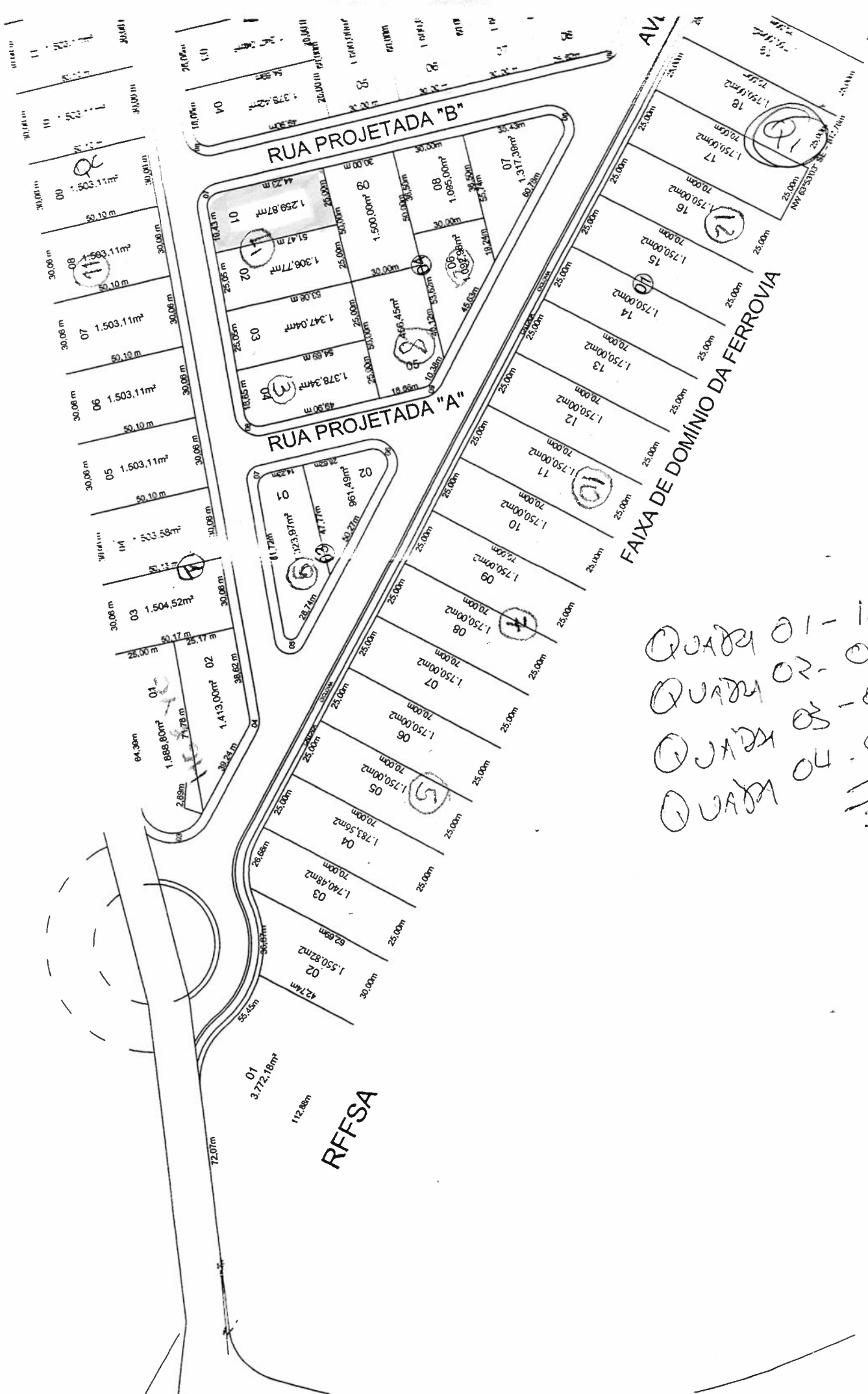
IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 01 (um), DA QUADRA NR. 04 (quatro), com área de 1.259,87m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana; Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela frente com a Rua Projetada "I", medindo 19,43 metros, mais uma curva de concordância com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,04 metros; pelo lado esquerdo a Rua Projetada "B", medindo 44,23 metros; aos fundos com parte da data nº 09, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 02, medindo 51,47 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "Parana Cap's" - vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: => Indústria e Comércio de Bonês

Telefones para contactos => 43 3034.4553 43 99974.5590

E-mail => paranacaps@gmail.com

CNPJ: 80.854.466/0001-93

Nome do Responsável => Adilson Carlos Garcia

80.854.466/0001-93

90330659-97

PARANA CAP'S COM. DE BONÊS LTDA

RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS, 216
LOT. VILA DAS PAINEIRAS - CEP: 86.802-087

APUCARANA - PR

Apucarana, 13 de Outubro de 2018

Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: Parana Cops Com. de Bens Ltda.
- DATA FUNDAÇÃO: 15/09/1988
- 1.1 Endereço atual: Rua Luciano Costa Mathias, 216 Vila dos Pinheiros
- 1.2 C.E.P. 86802-087
- 1.3 E-mail: paranacops@gmail.com
- 1.4 Telefones: 43 3034-4553 43 9 9974-5590
- 1.5 Atividade econômica: Com. atacadista de artigos de vestuário e acessórios
- 1.6 - CNPJ : 20.854.466/0001-93
- 1.7 - Inscrição Estadual: 903.30659.97
- 1.8 - Nomes da Composição Societária:
- a) Adilson Carlos Garcia
- b) Modesto Pereira
- c) _____
- d) _____

2- Incentivos pretendidos

- 2.1 ☒ Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 800 a 1.000
- Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.
- 2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2): _____
- 2.3 () Terraplenagem. _____
- 2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____
- 2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 400.000,00

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ _____

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ _____

Soma dos investimentos....R\$ _____

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 1.500.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados: Bonés e Casacos de vestuário

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

PR, SC, RS, SP, MG, GO, SE, BA, PE, AL, MA, PA

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

PR, SP, PE

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

SP, SC, PR, MS, MT

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Aquisição de matéria prima de vários fornecedores, manejo nos atores tais como: Corte, preparação dos peças, Bordados, Costura final, Acabamento e controle de qualidade, logística de produtos acabados e expedição.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim ()

6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

Não, porque: Todos resíduos e efluentes são descartados pela empresa credenciada Terra Nova Engenharia Ambiental Ltda

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: 38 7.2 - Indiretos: _____ 7.2 - Média Salarial: R\$ _____

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

8.1- Mão de Obra Direta

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Administração	03	DP/RH/CONT/AUX.	2.000,00
Gestão Produção	01	Gestão Produção	3.000,00
Bordado	09	Operador/Aux.	1.400,00
Gestores	15	Gestores/Aux.	1.400,00
Corte	02	Reparação/Corte	1.300,00
Acabamento	04	Cont. Final / Acab.	1.300,00
Produção de Lã	04	Gestores/Aux.	1.700,00
TOTAL M.O. DIRETA	38		
TOTAL M.O. INDIRETA	15		
Total Geral M.O. (D+I)	53		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

MÊS/	ICMS	ISS	SIMPLES
1. 06/18			3.989,28
2. 07/18			4.333,01
3. 08/18			5.339,82
4. 09/18			2.636,93
5. 10/18			4.334,43
6. 11/18			3.371,82
Soma			24.005,29

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) Logradouro Sufrança de 100 a 120 ampères

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não Contratado: 127/220 volts

Apucarana, 13 de Dezembro de 2018

Assinatura do Sócio Administrativo
CPF: 26.228.469-91
RG: 4.486.472-0

PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA ME
CNPJ 80.854.466/0001-93
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1

ADILSON CARLOS GARCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 03/12/1967, natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.486.472-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF 626.228.469-91, e MEIRE JOYCE RIBEIRO BARROS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 04/08/1973 natural de Apucarana-PR, empresária, portadora do CPF 809.043.439-87 e da Cédula de Identificação Civil RG nº 5.903.997-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ambos residentes e domiciliados em Apucarana-PR, na Rua Antônio Grubisich nº 53, N.H. Osmar Guaraci Freire, CEP 86801-630, únicos sócios da sociedade empresária limitada PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Apucarana-PR, na Rua Antônio Grubisich nº 53, Fundos, N.H. Osmar Guaraci Freire, CEP 86801-630, Apucarana-PR, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41202077318 por despacho em sessão de 15/09/1988, e quinta alteração de contrato social sob nº 20074582780 em 11/10/2007, e inscrita no CNPJ sob nº 80.854.466/0001-93, resolvem assim alterar seu contrato primitivo e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MEIRE JOYCE RIBEIRO BARROS, fica com o seu nome alterado para MEIRE JOYCE RIBEIRO BARROS GARCIA, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 085233.01.55.2012.2.00059.149.0017229.65, do Cartório de Registro Civil, Ricardo Basto da Costa Coelho, de Apucarana-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO

O endereço da sociedade na Rua Antônio Grubisich nº 53, Fundos, N.H. Osmar Guaraci Freire, CEP 86801-630, Apucarana-PR, fica transferido para a Rua Luciano Castro Mathias nº 216, Loteamento Vila das Paineiras, CEP 86802-087, Apucarana-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: INGRESSO DE SÓCIO – Ingressa a sociedade CLODOALDO PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 04/07/1969, natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 04747571305 expedida pelo Detran-PR, e CPF 621.745.509-97, residente e domiciliado em Apucarana-PR, na Rua Imbituva nº 100, Apartamento 06, Vila Monte Castelo, CEP 86808-350.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia MEIRE JOYCE RIBEIRO BARROS GARCIA que possui inteiramente integralizado na sociedade 100 (Cem) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, através de venda, pelo valor nominal, ao sócio ingressante CLODOALDO PEREIRA o total de suas quotas de capital inteiramente integralizadas, no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:11 SOB Nº 20163072450.
PROTOCOLO: 163072450 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600623903. NIRE: 41202077318.
PARANÁ CAP'S COMERCIO DE BONÉS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA ME
CNPJ 80.854.466/0001-93
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ADILSON CARLOS GARCIA, que possui inteiramente integralizado na sociedade 9.900 (Nove mil e novecentos) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, cede e transfere, através de venda, pelo valor nominal, ao sócio ingressante CLODOALDO PEREIRA a quantidade de 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de capital inteiramente integralizadas, no valor total de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios cedentes dão ao sócio adquirente plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Em virtude de ingresso e retirada de sócios, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ADILSON CARLOS GARCIA	5.000	5.000,00
CLODOALDO PEREIRA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade ficará sob a responsabilidade do sócio ADILSON CARLOS GARCIA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Aos sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a uma retirada "Pro-labore" mensal, cujo valor será fixado de comum acordo.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO

Declara o sócio administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios ADILSON CARLOS GARCIA e MEIRE JOYCE RIBEIRO BARROS GARCIA, renunciam ao direito de preferência em favor do sócio ingressante CLODOALDO PEREIRA, autorizando-o a adquirir as quotas ora cedidas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:11 SOB Nº 20163072450.
PROTOCOLO: 163072450 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600623903. NIRE: 41202077318.
PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA ME
CNPJ 80.854.466/0001-93
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA ME
CNPJ 80.854.466/0001-93

ADILSON CARLOS GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/12/1967, natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.486.472-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF 626.228.469-91, residente e domiciliado em Apucarana-PR, na Rua Antônio Grubisich nº 53, N.H. Osmar Guaraci Freire, CEP 86801-630 e CLODOALDO PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 04/07/1969, natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 04747571305 expedida pelo Detran-PR, e CPF 621.745.509-97, residente e domiciliado em Apucarana-PR, na Rua Imbituva nº 100, Apartamento 06, Vila Monte Castelo, CEP 86808-350, únicos sócios da sociedade empresária limitada PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Apucarana-PR, na Rua Luciano Castro Mathias nº 216, Loteamento Vila das Paineiras, CEP 86802-087, Apucarana-PR, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41202077318 por despacho em sessão de 15/09/1988, e quinta alteração de contrato social sob nº 20074582780 em 11/10/2007, e inscrita no CNPJ sob nº 80.854.466/0001-93, resolvem consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL E SEDE - A sociedade gira sob o nome empresarial de PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA ME, e tem sede e domicílio na Rua Luciano Castro Mathias nº 216, Loteamento Vila das Paineiras, CEP 86802-087, Apucarana-PR

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:11 SOB Nº 20163072450.
PROTOCOLO: 163072450 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600623903. NIRE: 41202077318.
PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA ME
CNPJ 80.854.466/0001-93
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4

SÓCIOS	NÚMERO QUOTAS	VALOR R\$
ADILSON CARLOS GARCIA	5.000	5.000,00
CLODOALDO PEREIRA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social é o ramo de indústria e comércio de confecções, bonés e acessórios do vestuário.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1988 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá ao sócio ADILSON CARLOS GARCIA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:11 SOB Nº 20163072450.
PROTOCOLO: 163072450 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600623903. NIRE: 41202077318.
PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA ME
CNPJ 80.854.466/0001-93
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO

Declara o sócio administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS REUNIÕES

As reuniões dos sócios serão convocadas pelo administrador, mediante carta protocolada, onde todos os sócios se declarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para os casos omissos neste contrato, se aplicará então as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em uma única via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Apucarana-PR, 13 de maio de 2016.

ADILSON CARLOS GARCIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:11 SOB Nº 20163072450.
PROTOCOLO: 163072450 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600623903. NIRE: 41202077318.
PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

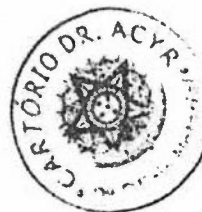
Cartório Dr. Acyr - 2 Ofício De Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 (CNPJ) - ADILSON CARLOS GARCIA.....
 por VERDADEIRA ou FALSA.

Em testemunho, _____ da verdade,
 APUCARANA, 31 de Maio de 2016

009-ROSANGELA APARECIDA MARELLA
 CONCHON
 FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUMARFEN - SELLO DIGITAL
 zifhc . 9883a . FSU51 - MPW13 . PUSS
 Consulte esse selo em
<http://fumarfen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:11 SOB Nº 20163072450.
 PROTOCOLO: 163072450 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600623903. NIRE: 41202077318.
 PARANA CAP'S COMERCIO DE BONES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA ME
CNPJ 80.854.466/0001-93
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 6

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

MEIRE JOYCE RIBEIRO BARROS GARCIA

CLODOALDO PEREIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:11 SOB N° 20163072450.
PROTOCOLO: 163072450 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600623903. NIRE: 41202077318.
PARANA CAP'S COMERCIO DE BONES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício De Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [Assinatura] - CLAUDIO DO PEREIRA
 [Assinatura] - MEIRE JOYCE RIBEIRO BARROS
 GARCIA
 por VERDADEIRA ou AUTÊNTICA.

Em testemunho da verdade,
 APUCARANA, 31 de Maio de 2016

[Assinatura]
 019-ROSANGELA APARECIDA THESCAK
 CONCHON
 FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Dife: 98da . 4M6X3 - IRLEZ . F15F
 Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:11 SOB Nº 20163072450.
 PROTOCOLO: 163072450 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600623903. NIRE: 41202077318.
 PARANA CAP'S COMERCIO DE BONES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **PARANA CAPS COMERCIO DE BONES LTDA - ME**

Nome Fantasia: **PARANA CAPS**

Endereço: **RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS, 216 - VL PAINEIRAS**

CPF/CNPJ: **80.854.466/0001-93**

Cadastro Mobiliário: **9813**

Número do Alvará: **3622**

Cadastro Imobiliário: **32428**

Início das Atividades: **03/07/2007**

Data de Concessão: **06/03/2018**

Atividades:

1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- Este documento não vale como comprovante de quitação de débitos.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- Em caso de alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, quadro societário, deverá ser comunicado a sua ocorrência, dentro de 30 (trinta) dias na forma estabelecida pela Administração Municipal.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b46e9de1e

Emitido em: 06/03/2018



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 840 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: PARANA CAPS COMERCIO DE BONES LTDA - ME

CPF / CNPJ: 80.854.466/0001-93

Endereço:.....: RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS - N°: 216

Bairro.....: VL PAINEIRAS

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 14 de Janeiro de 2019.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 749428116749428

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA CAP'S COMERCIO DE BONES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.854.466/0001-93

Certidão nº: 166199459/2019

Expedição: 14/01/2019, às 13:13:30

Validade: 12/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA CAP'S COMERCIO DE BONES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.854.466/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80854466/0001-93

Razão Social: PARANA CAP S COMERCIO DE BONES LTDA ME

Endereço: R ANTONIO GRUBISICH 53 / OSMAR G FREIRE / APUCARANA / PR / 86801-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2019 a 07/02/2019

Certificação Número: 2019010902481780962727

Informação obtida em 15/01/2019, às 09:50:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA CAP'S COMERCIO DE BONES LTDA
CNPJ: 80.854.466/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:35 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **12AE.03F2.D20E.C1C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019347823-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.854.466/0001-93**

Nome: **PARANA CAP'S COMERCIO DE BONES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

14/01/2019 - 13:10:52

Mês de Referência

12/2018

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65**Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal**

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web		
Identificador: CNPJ: 09.310.172/0001-36	Razão Social: SUPREMO CONTABILIDADE			Data de Recebimento: 04/01/2019	Código de Recebimento: *****	
Endereço: RUA RENE CAMARGO DE AZAMBUJA,379,SALA 4	CEP: 86.800-090	UF: PR		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 17	Movimentação(ções): 38
Responsável: CLAUDIO DA COSTA	Telefone: (00) 3033-3222	Ramal:		Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 56
Email: supremo@supremocontabilidade.com.br				Certificado Digital: Sim		

Relação de Estabelecimentos na Declaração						
---	--	--	--	--	--	--

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 80.854.466/0001-93	PARANA CAP S COMERCIO DE BONES LTDA	0	32	0	1	-	78403523